

HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Saúde do Município de Catalão, Estado de Goiás, usando suas atribuições legais e constitucionais e;

Considerando o processo de Credenciamento nº 002/2023 (processo administrativo nº 2023011892), que tem por objetivo o Credenciamento de prestadores de serviços de saúde (pessoas físicas e/ou jurídicas) para a realização de serviços médicos especializados, à distância, através da TELERRADIOLOGIA, com interpretação, diagnóstico e emissão de laudos de raio x, mamografia bilateral e eletrocardiograma, incluindo o fornecimento de plataforma/PACs para o gerenciamento, controle e armazenamento das imagens radiológicas, de exames realizados em pacientes, visando atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Catalão – GO;

Considerando os documentos apresentados pelos interessados no credenciamento para a contratação de profissionais na área da saúde, para a prestação de serviços na Rede Municipal de Saúde de Catalão;

Considerando o disposto no Certificado de Regularidade da documentação de credenciamento, de 14 de agosto de 2023, lavrado pela Comissão Especial Organizadora de Processo de Chamamento Público (Credenciamento) no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, instituída pela Portaria nº 1.919/2019, alterada pela Portaria nº 573/2021 e pela Portaria nº 139/2022;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o julgamento proferido pela Comissão Especial Organizadora de Processo de Chamamento Público, do presente processo de Credenciamento, autuado sob o nº 002/2023 (processo nº 2023011892), devendo o setor competente da Secretaria Municipal de Saúde proceder a celebração dos termos de credenciamento, nas formas e condições dispostas no respectivo Edital.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Catalão – GO, aos 30 dias do mês de agosto de 2023.


VELOMAR GONÇALVES RIOS
Secretário Municipal de Saúde